



CUMPRIMENTO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE										
INSUMOS DO SERVIÇO										
SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS										
<b>CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO</b>										
<b>CONJUNTO DE FATORES</b>										
MÉDIA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA										
MÉDIA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS										
MÉDIA GERAL DO CONTRATO NO PERÍODO										
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO IMR ATINGIDO NO PERÍODO										
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO										



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves Walker, Gestor de Contrato**, em 10/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7895239** e o código CRC **5F5D6006**.



Referência: Processo nº 50050.008817/2023-11



SEI nº 7895239

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: